**Moção n. \_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Os Vereadores **LUIZ MAYR NETO** e **ISRAEL SCUPENARO**,juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requer de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação.

**MOÇÃO DE APELO** ao Congresso Nacional para que, através de seus membros, edite norma de caráter nacional tipificando as “fake news” como crime.

JUSTIFICATIVA

“Fake News” são notícias falsas publicadas por veículos de comunicação como se fossem informações reais. Esse tipo de publicação, em sua maior parte, é feito e divulgado com o objetivo de legitimar um ponto de vista ou prejudicar uma pessoa ou grupo.

 Com a atual velocidade de propagação e a capacidade de estar em várias mídias ao mesmo tempo, estas informações falsas apelam para o emocional das pessoas, fazendo com que consumam o material como se fosse uma notícia real sem confirmar se é verdade seu conteúdo.

O poder de persuasão das “Fake News” é maior em populações com menor escolaridade e que dependem das redes sociais para obter informações.

A produção e veiculação de “Fake News” constituem um verdadeiro mercado, alimentado por pessoas de grande influência, geralmente políticos em campanha eleitoral, que contratam equipes especializadas nesse tipo de conteúdo. Essas equipes podem ser compostas por ex-jornalistas, publicitários, profissionais de marketing, profissionais da área de tecnologia e até mesmo policiais.

Alguns produtores de “Fake News” compram ilegalmente os endereços de e-mail e números de telefone celular de milhões de pessoas para “disparar” o conteúdo falso. Existe a preferência por contatos de líderes religiosos ou de movimentos políticos, já que eles repassam aos seus seguidores e pedem que a informação (tida como verdadeira) seja compartilhada.

Divulgar “Fake News” é um ato muito perigoso. Compartilhar informações falsas, fotos e vídeos manipulados e publicações duvidosas pode trazer riscos para a saúde pública, incentivar o preconceito e resultar em mortes.

Em 2014, o Brasil presenciou o caso de uma “Fake News” segunda a qual uma mulher foi falsamente acusada de sequestrar crianças para fazer rituais de magia negra. Por causa da notícia falsa, moradores de Guarujá/SP lincharam esta mulher até a morte.

Em 2018, cenas fictícias foram editadas e veiculadas como suposto sequestro de crianças em Rainpada, na Índia, uma vila local na Índia (Para ler a notícia, clique aqui). Desesperados, os moradores começaram a perseguir os supostos sequestradores, resultando na morte de cinco pessoas.

Algumas pessoas contrárias ao uso de vacinas disseminam notícias falsas e propagam suas visões de que vacinar a população faz mal, o que é um problema grave, pois a resistência à vacinação coloca em perigo a população.

Por causa do crescimento de casos de sarampo no Brasil em 2018, o Ministério da Saúde, para combater o assunto e incentivar a participação nas campanhas, o precisou lançar propagandas e informativos de combate às “Fake News” sobre vacinas em diferentes veículos de comunicação e nas redes sociais.

Como se vê, a luta contra as “Fake News” é algo difícil. Os mecanismos de produção e veiculação das falsas informações são muito eficientes e escondem a identidade dos criminosos.

Para o usuário da internet, o importante é conseguir identificar uma notícia falsa ou sensacionalista e não compartilhar conteúdo duvidoso. Agências de jornalismo especializado são uma ferramenta útil para saber se um conteúdo é Fake News ou não.

Para o Poder Público, é essencial que se adote medidas normativas eficazes e diretas, sobre tudo que criminalizem o trabalho destas pessoas e grupos que tem o objetivo não só de impor uma posição política, mas incitar a violência e a prática de outros crimes que podem levar a morte de pessoas.

Ante o exposto, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente à Moção para sua devida aprovação, de modo a reforçar, perante o Congresso Nacional, a importância desta norma para coibir atitudes e ações no mundo virtual que afetem negativamente o mundo real.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 20 de maio de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_LUIZ MAYR NETOVereador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ISRAEL SCUPENAROVereador |
|  |  |